



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1523

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1523

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DECRETO Nº 00083/2026

28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA – SP, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de oferecer melhor atendimento aos munícipes, através dos serviços públicos no âmbito do poder executivo;

CONSIDERANDO ainda, o dever de regulamentar o funcionamento da Prefeitura e dos órgãos públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP, a partir de 01/10/2026, com início do expediente às 08(oito) horas e encerramento às 17(dezessete) horas, de segunda à sexta – feira, em conformidade com o que preceitua a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

ARTIGO 2º - Os servidores municipais terão 1(uma) hora de almoço.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2026, ficando revogado em especial o ARTIGO 3º do Decreto nº 023/2026 de 04/05/2026.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 28 de setembro de 2026.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gab@net@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1523

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

12º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Modalidade	Pregão Presencial nº 014/2023 Processo nº 025/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para realização de seguros auto para veículos da frota do município de Nova Granada/SP.
Município	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 – Centro 15440-013 - Nova Granada/SP
Contratado	<u>Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais</u> CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, CEP – 01204-002 - São Paulo/SP.
Finalidade	Vigência da Renovação do contrato, pelo período compreendido no seguinte: 22/09/2026 à 22/09/2027.
Valor	R\$ 108.486,82 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Data Contrato	22/09/2026 Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1523

Página 4 de 5

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

CONVOCAÇÃO 62ª REUNIÃO CMENG:

O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Educação para a **62ª (sexagésima segunda) reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 30 de setembro de 2026, quarta-feira, às 14:00 (quatorze horas)**, no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Barone Mercadante, número 469, no bairro São Benedito, em frente à Escola Decisão Anglo. Estão convocados os seguintes membros, conforme Decreto nº 59/2025:

A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ROSELI ESTEVES SERRANO

B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

TITULAR: TANIA APARECIDA ROSSI

C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

D) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EM GERAL:

TITULAR: LUCIANO PEREIRA FILHO

E) REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:

TITULAR: ANDREIA DIAS BERIGO

F) REPRESENTANTES DAS APMS (ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES):

TITULAR: PATRÍCIA GARCIA PINHEIRO JACOMERI

G) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

TITULAR: YARA GONÇALVES RUZA

H) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO – SEDIADAS NO MUNICÍPIO:

TITULAR: RAPHAEL JOSÉ GIANOTTI

I) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: TANIA REGINA GONÇALVES

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200 - Ramal 211

educacao@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1523

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

Caso algum dos membros acima convocados não possa comparecer à reunião, deve apresentar justificativa no prazo máximo de 3 dias úteis anteriores à data da reunião a fim de que sejam convocados os membros suplentes de cada segmento.

Pauta da Reunião:

1. Indicação de um membro titular e um suplente para compor o CACS - FUNDEB;
2. Decreto de instituição do Forum Municipal de Educação;
3. Protocolo de fluxo da sala multidisciplinar;
4. Aditivo uniformes escolares;
5. Inscrição para participação no Selo de Alfabetização;
6. Formação com bombeiros sobre procedimentos de segurança em limpezas internas das unidades escolares;
7. Decreto das boas práticas pedagógicas;
8. Formatura do PROERD – 2026;
9. Formação da Neurosaber dia 16/10 – Educação Infantil, 1º ano.
10. Resolução de atribuição de aulas para 2027.
11. Política Municipal de Alfabetização.
12. Outros assuntos de interesse do Conselho.

Nova Granada, 24 de Setembro de 2026.

Roseli Esteves Serrano
Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br